



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Apostilamento

Data: 27/10/2022.

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise do pedido de reequilíbrio de preço ao contrato nº 163/2021, Pregão Eletrônico nº 30/2021. A empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, pede equilíbrio econômico - financeiro do objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, segue em anexo os pedido do fornecedor, NF- e, e o pedido do fiscal do contrato.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Cavalcante

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício: 51/2022

BARRA DO JACARÉ PR/ 26 DE OUTUBRO DE 2022

PEDIDO INICIAL DE REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

De: Setor de Viação, Obras e Serviços Públicos
Para: Setor de Licitação e Contrato

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o reequilíbrio de preço da empresa Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comercio de Asfalto LTDA, com Ata de Registro Nº 163/2021 Processo Pregão Eletrônico Nº 30/2021 Processo 66/2021 para o fornecimento do ITEM 01- 57 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C. Contrato este que pertence ao Setor de Viação, Obras e Serviços Públicos. O preço apresentado pela a empresa Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comercio de Asfalto LTDA em 31/08/2022 era de R\$ 5,1742389848 preço unitário por quilo de produto pronto, sendo que em 01/09/2022 houve uma queda no valor do produto em 5,91%. Passando assim a ser comercializado com o valor de R\$ 4,8682790698.

Solicito então que seja realizado o reajuste de valor atual em 5,91%.

Tendo em vista que minha solicitação será atendida, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Secretario de Viação, Obras e Serviços Públicos



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

CE 669/2022 – BARRA DO JACARÉ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Barra do Jacaré-PR

Ref.: Licitação – Pregão Eletrônico Nº 30/2021 – Processo Nº 66/2021- Ata de Registro de Preços Nº 163/2021.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Eletrônico Nº 30/2021 – Processo Nº 66/2021- Ata de Registro de Preços Nº 163/2021, ocorrido no dia 04/10/2021, homologado no dia 08/11/2021, para o fornecimento do ITEM 01 – 57 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C, vem à presença do Exmo Senhor Prefeito, em consonância com o Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafos Quinto e Sexto da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, REQUERER o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos saldos dos objetos em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agência Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal Matéria Prima (CAP-50/70), para fabricação do produto objeto do Edital.

EMULSÃO ASFALTICA RL-1C

| PRODUTO | RL 1C | REAJUSTE 01/09/2022 | RESÍDUO: | 60% |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|----------|-----|
| CAP 50/70 C/ IMPOSTO | 5.174,23 | 4.868,27 | | |
| IMPOSTO ICMS 18% | 931,36 | 876,29 | | |
| SUB TOTAL | 4242,87 | 3991,98 | | |
| IMPOSTO PIS+COFINS 9,25% | 392,47 | 369,26 | | |
| CAP 50/70 S/ IMPOSTO | 3.850,40 | 3.622,72 | | |
| | EQUILIBRIO 01/08/2022 | EQUILIBRIO 01/09/2022 | -5,91 | |
| VALOR RESIDUO PRODUTO | 2.310,24 | 2.173,63 | | |
| INSUMO | 216,03 | 216,03 | | |
| CUSTO ADM+OPERACIONAL | 67,07 | 67,07 | | |
| BDI | 87,90 | 87,90 | | |
| IMPOSTO | 1.040,65 | 989,48 | | |
| FRETE | 97,00 | 97,00 | | |
| TOTAL | 3.818,89 | 3.631,11 | | |



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

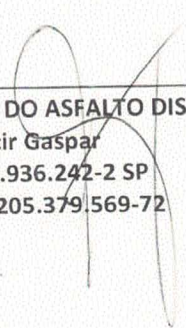
*** Anexo Cópias de Notas Fiscais**

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação do novo preço, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de setembro de 2022.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V^o S^a.

Nesses termos
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de setembro de 2022


CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Moacir Gaspar
RG: 4.936.242-2 SP
CPF: 205.379.569-72



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS MODIFICADAS POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO

| CARACTERÍSTICA | UNIDADE | MÉTODO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
|---|----------------|-----------|----------------|-----------|---------------|--------------------|
| | | ABNT | Ruptura Rápida | | Ruptura Média | Ruptura Controlada |
| ENSAIOS PARA EMULSÃO | | | RR-1C-E | RR-2C-E | RM-1C-E | RC-1C-E |
| Viscosidade Saybolt Furol, 50°C | s | NBR 14491 | máx.70 | 100 a 400 | 20 a 200 | máx. 70 |
| Sedimentação,máx | % em massa | NBR 6570 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Peneiração,máx. | % em massa | NBR 14393 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Carga da Particula | - | NBR 6567 | Positiva | Positiva | Positiva | Positiva |
| pH da emulsão,máx. | - | NBR 6299 | - | - | - | 6,5 |
| Resistência a água,min.(2) | | | | | | |
| Agregado Seco | % de Cobertura | NBR 6300 | 80 | 80 | 80 | 80 |
| Agregado Úmido | | | 80 | 80 | 60 | 60 |
| Desmulsibilidade | | | | | | |
| mín. | % em massa | NBR 6569 | 50 | 50 | | |
| máx. | | | - | - | 50 | - |
| Destilação | | | | | | |
| Solvente destilado a 360°C,máx. | % em Volume | NBR 6568 | 3 | 3 | 12 | 0 |
| Resíduo Seco,mín. | % em massa | NBR 14376 | 62 | 67 | 62 | 62 |
| ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO PELA NBR 14896 | | | | | | |
| Penetração a (25°C,100g,5s). | 0,1mm | NBR 6576 | 45-150 | 45-150 | 45-150 | 45-150 |
| Ponto de Amolecimento,mín. | °C | NBR 6560 | 50 | 55 | 55 | 55 |
| Recuperação Elástica a 25°C,20cm,mín. | % | NBR 15086 | 65 | 70 | 70 | 70 |
| Viscosidade Brookfield a 135°C, spindle 21,20 rpm,mín | Cp | NBR 15184 | 550 | 600 | 600 | 600 |

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 36, DE 13.11.2012 - DOU 14.11.2012 - Regulamento Técnico ANP nº 6/2012

- (1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.
- (2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

PETROLEO BRASILEIRO SA
 Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
 Thomaz Coelho
 ARAUCARIA UF:PR
 83702-055

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 638955
 SERIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:
 4122 0933 0001 6708 0970 5500 1000 6389 5516 6156 8582

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Contra Entrega (Produto Quotado)
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141220207994987 01/09/2022 07:33:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070046969
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: []
 CNPJ: 33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT
 C.N.P.J./C.P.F.: 06218782/0001-16
 DATA DA EMISSÃO: 01/09/2022

ENDERECO: BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N
 BAIRRO/DISTRITO: GL. PATR. MARIALVA
 CEP: 86990-000
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 01/09/2022

MUNICÍPIO: MARIALVA
 FONE/FAX: []
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958
 HORA DA SAÍDA: 07:32:00

FATURA / DUPLICATA: CENTO E QUARENTA MIL , DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE
 DATA DE VENCIMENTO: 01/09/2022

CONTAVOS

| | | | | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | VALOR DO I.C.M.S. | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST. | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. | 140.255,12 | 25.245,92 | 0,00 | 0,00 | 140.255,12 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 |
| | | DESCONTO | 0,00 | VALOR TOTAL DO I.P.I. | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 140.255,12 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CASA DO ASFALTO DISTR IND E COM ASFALTO LTDA
 FRETE P/ CONTA: 4-PRÓPRIO DEST
 CODIGO ANTT: []
 PLACA DO VEÍCULO: []
 UF: PR
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.218.782/0001-16

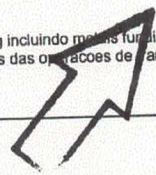
ENDERECO: RODOVIA BR 376 S/N
 MUNICÍPIO: MARIALVA
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034841958

QUANTIDADE: 0
 ESPECIE: GRANEL
 MARCA: []
 NÚMERO: []
 PESO BRUTO: 28.810,000
 PESO LÍQUIDO: 28.810,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

| COD PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC.ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I | ALÍQUOTAS | |
|-----------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|----------------|-------------|-------------|------------|-------------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| PB71K | CIMENTO ASFALTICO CAP 5070 | 27132000 | 000 | 5101 | KG | 28.810,000 | 4,8682790698 | 140.255,12 | 140.255,12 | 25.245,92 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

ONU 3257 LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA NE a 100oC ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos sais fundidos ZERO T3 etc Classe 9 GE III *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados embalados identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao



CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 IMUNIDADE DO IPI - CONFART155 p 3o DA CONST FED DE 88 *E CONF INCISO IV ARTIGO 18 DO DECRETO No 72122010 * IB:L295202206843 CertEnsaio:21252022295 Temp Tq Expd: 15040 oC 07:00:00 TQ: 4387 AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17586847 CARRETA: PR - AWK1C38 FC:0 Tara: 19440000 Peso Bal:48250000Mot:MARCOS ROGELIO DA COCNH:1400669304 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219787398 *Valor unitario referente a volume contratual: R4868279Quilograma * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376 PARQUE INDUSTRIAL SN SN GL PATRMARIALVA MARIALVA PR CEP: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116

RESERVADO AO FISCO

CMI/CE/CIA - 41/2022
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

| Tipo de Produto | LOCAL DE ENTREGA | TIPO DE ASFALTO | MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO | Reajuste (%) |
|--|------------------|-----------------|-------------------------------|---------------|
| Cimento Asfáltico (CAP) | REMAN | CAP 50/70 | LPC | -5,53% |
| | REMAN | CAP 50/70 | FOB | -5,85% |
| | LUBNOR | CAP 50/70 | LCT | -5,49% |
| | REGAP | CAP 50/70 | LCT | -5,79% |
| | REVAP | CAP 50/70 | LPC | -7,35% |
| | REPAR | CAP 50/70 | LPC | -5,91% |
| | REDUC | CAP 50/70 | LCT | -7,46% |
| | REFAP | CAP 50/70 | LCT | -7,78% |
| | REDUC | CAP 30/45 | LCT | -7,38% |
| | REGAP | CAP 30/45 | LCT | -6,19% |
| | REPLAN | CAP 30/45 | LPC | -5,68% |
| | | | | -6,40% |

| | | | | |
|--------------------------------------|--------|----------|-----|--------|
| Asfalto Diluído (ADP) | REMAN | ADP CM30 | LPC | -6,40% |
| | LUBNOR | ADP CM30 | LCT | -6,40% |
| | REGAP | ADP CM30 | LCT | -6,40% |
| | REDUC | ADP CM30 | LCT | -6,40% |
| | REVAP | ADP CM30 | LPC | -6,40% |
| | REPAR | ADP CM30 | LPC | -6,40% |
| | REFAP | ADP CM30 | LCT | -6,40% |
| | | | | |

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho

Thiago Pires Coutinho (29 de Agosto de 2022 18:13 ADT)

Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROLEO BRASILEIRO SA

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
 Thomaz Coelho
 ARAUCARIA UF: PR
 83702-055
 4121671199

| | |
|--|---|
| DANFE | |
| DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |
| 0 - ENTRADA | 1 |
| 1 - SAIDA | |
| Nº 638822 | |
| SERIE 1 | |
| FOLHA 1 / 1 | |



CHAVE DE ACESSO:
 4122 0833 0001 6708 0970 5500 1000 6388 2218 1046 7731

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|---------------------------------|----------|---|--------------------------|--|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado) | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220206662040 31/08/2022 08:06:18 | | | | |
| INSCRICAO ESTADUAL 1070046969 | | INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT | | | CNPJ 33000167/0809-70 | | | |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT | | | | | | | C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16 | DATA DA EMISSÃO 31/08/2022 |
| ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N | | | | BAIRRO/DISTRITO GL. PATR.MARIALVA | | CEP 86990-000 | DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/08/2022 | |
| MUNICÍPIO MARIALVA | | FONE/FAX 044 3232-4748 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958 | | | HORA DA SAÍDA 08:05:00 | |
| FATURA / DUPLICATA CENTO E QUARENTA E SEIS MIL , SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | | | DATA DE VENCIMENTO 31/08/2022 | |
| BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 146.793,16 | | VALOR DO I.C.M.S. 26.422,77 | | BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST. 0,00 | | VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 146.793,16 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 146.793,16 |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTR IND E COM ASFALTO LTDA | | | | FRETE P/ CONTA 4-PROPRIO DEST | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16 |
| ENDEREÇO RODOVIA BR 376 S/N | | | | MUNICÍPIO MARIALVA | | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958 |
| QUANTIDADE 0 | ESPECIE GRANEL | MARCA | NÚMERO | | PESO BRUTO 28.370,000 | | PESO LÍQUIDO 28.370,000 | |

| COD PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | VALOR I.P.I | ALÍQUOTAS | |
|-----------|-----------------------------------|----------|-----|------|------|------------|----------------|-------------|-------------|------------|-------------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| PB71K | CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 | 27132000 | 000 | 5101 | KG | 28.370,000 | 5,1742389848 | 146.793,16 | 146.793,16 | 26.422,77 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

ONU 3257 LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA NE a 100oC ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, metais fundidos ZERO T3 etc Classe 9 GE III *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados embalados identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNIDADE DO IPI CONFART155 p 3o DA CONST FED DE 88 *E CONF INCISO IV ARTIGO 18 DO DECRETO No 72122010 * IBL295202206813 CertEnsaio20742022295 Temp Tq Expd 14680 oC 080000 TQ 4384 AGENDAMENTO Canal Cliente 17584172 CARRETA PR AY20C49 FC0 Tara 19530000 Peso Bal47900000MotELIAS DA CRUZ DUARTECNI2415820911 * 1400 *Modalidade de vendaLPC *Tipo de contratoLA *Ordem0219781569 *Valor unitario referente a volume de leilao R5174239Quilograma * Local de Retirada PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP 83702055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376 PARQUE INDUSTRIAL SN SN GL PATRMARIALVA MARIALVA PR CEP 86990000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116 | RESERVADO AO FISCO |
| Modal: Rodoviario | |

CLIENTE PREFEITURA BARRA DO JACARÉ-PR

DATA: 13/10/2022

ATT: LUIZ

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO

1. PRODUTOS: (ICMS 18% INCLUSO)

| PRODUTO / REPAR-PR | PREÇO P/TON | PRAZO PAGAMENTO |
|--------------------|--------------|-----------------|
| CAP 50/70 | R\$ 5.050,00 | 30 dias |

2. CONDIÇÕES:

- Validade da proposta: Até o final do mês de sua emissão.
- Frete cotado para 30 dias com impostos e pedágios inclusos.
- Prazo de descarregamento: 24 horas
- Após o prazo acima estabelecido será cobrado pela transportadora o valor de R\$ 750,00 por dia (**A ESTADIA, SE SUJEITA, SERA COBRADA DE ACORDO COM A LEI 11.442/2007**);
- Os asfaltos terão seus preços alterados de acordo com determinação da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

Sem mais para o momento, ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Junior Cesar de Carvalho
Assessor Comercial
Tel. 41-98851-2598 41- 3552-2700
E-mail: junior.carvalho@brasquimica.com.br
araucaria@brasquimica.com.br

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – EIRELI

RUA PRINCIPAL, S/N, BAIRRO SALTINHO – SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ
C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01
NIRE JUCEPAR: 41209420514
TELEFONE/FAX (43) 98863-2648

CEP: 84940-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90935758-62

e-mail: pavilluzzo@gmail.com

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI. | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|------|------|----------------|--------------|
| 01 | Emulsão Asfáltico RL-50/70 | TON | 1,00 | R\$ 5.010,00 | R\$ 5.010,00 |

4,3684474506

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2022

DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27000775000113, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929
Dados: 2022.10.26 11:13:17 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – EIRELI EPP

C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01

Dienaro Piedrobelli Dellai

CPF n° 064.839.239-29

RG n° 709.212.789-8 SESP-RS

250



CLIENTE PREFEITURA BARRA DO JACARÉ-PR

DATA: 13/10/2022

ATT: LUIZ

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO

1. PRODUTOS: (ICMS 18% INCLUSO)

| PRODUTO / REPAR-PR | PREÇO P/TON | PRAZO PAGAMENTO |
|--------------------|--------------|-----------------|
| CAP 50/70 | R\$ 5.050,00 | 30 dias |

2. CONDIÇÕES:

- Validade da proposta: Até o final do mês de sua emissão.
- Frete cotado para 30 dias com impostos e pedágios inclusos.
- Prazo de descarregamento: 24 horas
- Após o prazo acima estabelecido será cobrado pela transportadora o valor de R\$ 750,00 por dia (A ESTADIA, SE SUJEITA, SERA COBRADA DE ACORDO COM A LEI 11.442/2007);
- Os asfaltos terão seus preços alterados de acordo com determinação da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

Sem mais para o momento, ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Júnior Cesar de Carvalho
Assessor Comercial
Tel. 41-98851-2598 41- 3552-2700
E-mail: junior.carvalho@brasquimica.com.br
araucaria@brasquimica.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 293/2022

Objeto do Parecer: Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo;
Licitação Originária: Pregão Eletrônico nº 30/2021;
Contrato Originário: nº 163/2021.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela empresa Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfalto Ltda. acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 163/2021 no item 01 "57 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C".

O procedimento administrativo veio a este advogado público com os seguintes documentos: (i) termo do pedido de reequilíbrio, acompanhado com notas fiscais datadas de 31/08/2022 e 01/09/2022

É o relatório.

2. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO PAGO

2.1. Da Possibilidade Jurídica do Pedido

O pedido de reajustamento de preço é juridicamente possível, em vista da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Sendo que, conforme entendimento do TCE/PR (EGP - Curso nº 11 – Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato): *"é recomendável utilizar indícios oficiais de correção monetária para recompor o valor das prestações, especificamente pela legitimidade para melhor refletir a redesignação do valor real dos preços"*.

Ademais, o artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, permite que seja realizado o reequilíbrio dos preços nos contratos, estabelecendo que estes poderão ser alterados por acordo das partes:

"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço

Jm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual

In casus, o item licitado tem sua política de preços inicial estipulada de forma uniforme e nacional pela Petrobras, somando-se na sequência demais custos relacionados às características de cada fornecedor de asfalto, tais como estrutura física e de pessoal, localização, transporte etc. Ou seja, aparentemente, o pedido formulado é juridicamente possível, uma vez que, a alteração do preço inicial pela Petrobras vale para todo e qualquer comprador de seus produtos, sendo que, eventual reequilíbrio não fere o caráter competitivo da licitação.

2.2. Do Método Utilizado

O método utilizado para se alcançar o novo valor devido será o seguinte:

- 1º) Se buscará qual a margem de lucro obtida quando da assinatura do contrato original;
- 2º) Essa margem de lucro original será aplicada aos valores de aquisição pela contratada, conforme notas fiscais apresentadas;

2.2.1. Dos Valores

A contratada demonstra em seu pedido que o valor unitário de Emulsão Asfáltica RL-1C passou de R\$ 5,1742389848 para R\$ 4,8682790698. Ou seja, o objeto teve queda no valor de aproximadamente 5,91%, sendo juridicamente possível a **redução** do valor do contrato em 5,91%.

Isto posto, para que o reequilíbrio do preço não gere prejuízo à administração pública, cabe ao setor / secretaria correspondente analisar, conforme as notas fiscais apresentadas, se a margem de lucro da empresa contratada foi mantida (em igual porcentagem) em relação à obtida quando da assinatura do contrato original.

Rm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

O contrato ora em análise trata de um objeto extremamente técnico, que foge dos conhecimentos do advogado público que a esta subscreve. Diante disto, temos que o presente parecer jurídico trata apenas da viabilidade legal do reequilíbrio dos valores a serem pagos. Tudo o mais deve ser analisado pelo setor / secretaria competente, bem como pelo fiscal do contrato.

4. CONCLUSÃO

Do exposto, o pedido, salvo melhor juízo, está dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93. Sendo a análise das características técnicas do pedido de responsabilidade do setor / secretaria responsável pela gestão do contrato.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 01 de novembro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO MELHADO
Advogado (OAB/PR 105.600)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021.
QUINTO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO CONTRATO N.º 163/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF n.º 06.218.782/0001-16 sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante/procuradora **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA** CPF/MF n.º 886.698.071-49; Sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR** CPF/MF n.º 163.230.339-68, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quinto termo aditivo ao contrato n.º 163/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, Processo de Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Reequilíbrio.

De acordo com o pedido de equilíbrio econômico - financeiro do fornecedor, deferido pelo fiscal de contrato e parecer jurídico, o valor reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo a partir da data da assinatura deste aditivo:


| PRODUTO | Valor atual | Valor Reajustado |
|-------------------------|--------------|------------------|
| Emulsão Asfáltica RL-1C | R\$ 3.818,89 | R\$ 3.631,11 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

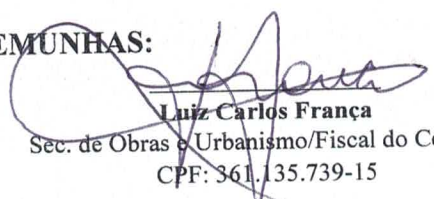
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

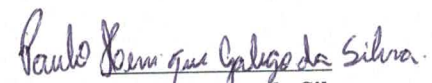
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de novembro de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Paulo H. Galego da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO
CONTRATO N.º 163/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF n.º 06.218.782/0001-16 sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante/procuradora **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA** CPF/MF n.º 886.698.071-49; Sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR** CPF/MF n.º 163.230.339-68, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quinto termo aditivo ao contrato n.º 163/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, Processo de Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Reequilíbrio.

De acordo com o pedido de equilíbrio econômico - financeiro do fornecedor, deferido pelo fiscal de contrato e parecer jurídico, o valor reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo a partir da data da assinatura deste aditivo:

| PRODUTO | Valor atual | Valor Reajustado |
|-------------------------|--------------|------------------|
| Emulsão Asfáltica RL-1C | R\$ 3.818,89 | R\$ 3.631,11 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:F65ABD18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2022. Edição 2647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021.
QUINTO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO CONTRATO N.º 163/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF n.º 06.218.782/0001-16 sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante/procuradora **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA** CPF/MF n.º 886.698.071-49; Sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR** CPF/MF n.º 163.230.339-68, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quinto termo aditivo ao contrato n.º 163/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, Processo de Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Reequilíbrio.

De acordo com o pedido de equilíbrio econômico - financeiro do fornecedor, deferido pelo fiscal de contrato e parecer jurídico, o valor reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo a partir da data da assinatura deste aditivo:

| PRODUTO | Valor atual | Valor Reajustado |
|-------------------------|--------------|--------------------|
| Emulsão Asfáltica RL-1C | R\$ 3.818,89 | RS 3.631,11 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de novembro de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

Chegou
07/11.
correio

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15

Paulo H. Galego da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO
CONTRATO N.º 163/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF n.º 06.218.782/0001-16 sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante/procuradora **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS DE OLIVEIRA** CPF/MF n.º 886.698.071-49; Sócio **ANTONIO CARLOS GASPARI** CPF/MF n.º 163.230.339-68, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **quinto termo aditivo ao contrato n.º 163/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, Processo de Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: do Reequilíbrio.

De acordo com o pedido de equilíbrio econômico - financeiro do fornecedor, deferido pelo fiscal de contrato e parecer jurídico, o valor reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo a partir da data da assinatura deste aditivo:

| PRODUTO | Valor atual | Valor Reajustado |
|-------------------------|--------------|------------------|
| Emulsão Asfáltica RL-1C | R\$ 3.818,89 | R\$ 3.631,11 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:F65ABD18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2022. Edição 2647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>